



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

049

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N. 707 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VI- GENTE.

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica reduzido de Cr\$ 300,00 (oitocentos cruzeiros, o item da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o decreto nº 686 de 12 de dezembro de 1.970, conforme a discriminação abaixo:

8

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2. Setor de Obras e Conservação

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.3.0.99

Serviços de Terceiros

33 - Locação de Imóveis e Equipamentos

..... Cr\$ 800,00

Artigo 2º -

Com o recurso proveniente de reduções feitas/através do artigo anterior, fica criado e suplementado na importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), o item da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 686, de 12 de dezembro de 1.970, conforme a discriminação abaixo:

8

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2. Setor de Obras e Conservação

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.3.0.99

Serviços de Terceiros

31 - Comunicações e Transporte Cr\$.. 800,00

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

050

LIVRO DE DECRETOS

P.M de Lorena, 1º de março de 1.971.

J. J. Alves
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

= Prefeito Municipal =

Hélio José Isário
== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
== Diretor de Finanças ==

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e publicado no Paço Municipal ao 1º de março de 1.971.

Raimunda Cortez
== RAIMUNDA CORTEZ ==

Engarregada do Setor de Serviços Gerais